

ATO Nº 269, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Defensora Pública de 1ª Classe **ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO** do cargo em comissão de Diretor Regional de Defensoria Pública em Paraíso do Tocantins.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral